



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Mariosan Rodrigues da Silva e Rafael de Almeida Jacó. Os vereadores Leonardo Alves Vieira e Welbemar Alves Xavier deixam de comparecer.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo após, é feita a leitura das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável, à tramitação do Projeto de Lei nº 8, de 2025, de autoria do vereador Janizio, que institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria do Presidente é apresentada e discutida a Indicação nº 31, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a instalação de sistemas de ar-condicionado disponíveis na Escola Municipal Tupiniquim e a compra e instalação de cortinas na Escola Municipal Tupiniquim. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Indicação nº 32, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal, as seguintes providências na Escola Municipal Tupiniquim: 1) Contratação de profissional zelador para manutenção do pátio e área verde; 2) Inclusão de tenda na entrada, para proteção de sol e chuva; e 3) A manutenção do telhado, das telhas que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

estão soltas. Colocada em discussão, o vereador Janizio relata que visitou a Escola Municipal Tupiniquim, em horários diferentes, onde foi muito bem recebido, e pode constatar os problemas citados na indicação. Afirma que a instalação da tenda tem que ser feita com urgência. Cita ainda, que quando chove a quadra fica molhada. O vereador Rafael parabeniza o vereador Janizio pela indicação e fala que também, visitou a Escola Municipal Tupiniquim. Informa que a empresa responsável pela construção da escola tem que concluir vários serviços. O vereador Janizio informa que não havia pessoas da empresa trabalhando na escola e reafirma que há serviços que têm que ser realizados com urgência. Ressalta que a escola foi inaugurada sem estar totalmente pronta. O vereador José Ricardo enfatiza que o Poder Público não deve inaugurar obras inacabadas. O vereador Janizio parabeniza a Administração passada pela construção da escola, porém está faltando alguns detalhes. Levada à votação eletrônica, é aprovada por unanimidade dos presentes. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Indicação nº 33, de 2025, que indica ao Prefeito Municipal a manutenção dos pontos de ônibus escolar do Município. Submetida à discussão, o vereador Janizio relata que os pontos de ônibus escolar estão necessitando de manutenção, como a poda do mato. Submetida à votação eletrônica, recebe aprovação unânime dos presentes. De autoria do vereador Mariosan é apresentada a Indicação nº 34, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a aquisição de aparelho de ultrassom para a rede pública de saúde do Município. Colocada em discussão, o vereador Mariosan relata que na última audiência pública da saúde foi citado que o Município realiza o transporte de cento e dezenove pessoas para realizar ultrassonografia. Afirma que o deslocamento dos pacientes é perigoso e que a aquisição de aparelho de ultrassom traria grandes benefícios à população e economia aos cofres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

públicos. Apresenta planilha de preços de aparelho de ultrassonografia que variam de sessenta e nove mil reais a duzentos e nove mil reais. Alega que ficou indignado com a situação e pede o apoio dos colegas para que a Secretaria de Saúde adquira o aparelho para melhoria do atendimento dos pacientes do Município. O Presidente parabeniza o vereador Mariosan pela apresentação da indicação e tece comentários sobre o assunto. Afirma que os valores para aquisição do aparelho de ultrassom são insignificantes, mediante a receita da Prefeitura. Esclarece que o hospital possui estrutura física adequada para realizar os serviços. Ressalta que a indicação é de grande valia, diz ao vereador Mariosan que pode contar com seu apoio e pede para assinar a indicação. O vereador Mariosan explana que há profissionais qualificados na Secretaria de Saúde que podem realizar os serviços de ultrassonografia. O vereador Janizio fala que concorda com o Presidente e diz ao vereador Mariosan que pode contar com seu apoio. Levada à votação eletrônica, é aprovada unanimemente pelos presentes. O Presidente justifica as ausências dos vereadores Leonardo e Welbemar. Esclarece que o vereador Leonardo se casou no último sábado e que o vereador Welbemar está com virose. Neste momento, são apresentados de autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, que acresce o inciso IV, ao art. 31, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019; e os Projetos de Lei nº 9, de 2025, que concede reajuste aos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências; nº 10, de 2025, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 11, de 2025, que dispõe sobre a autorização para concessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

premiação, em pecúnia, às equipes da Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 12, de 2025, que dispõe sobre a autorização de uso, por terceiros, de bens públicos destinados às práticas esportivas, e dá outras providências; e nº 13, de 2025, que fixa novo valor dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle, o Projeto de Lei nº 8, de 2025. À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são entregues, para pareceres, o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, e os Projetos de Lei nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, e nº 13, de 2025. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Mariosan, designa para relator do Projeto de Lei nº 8, de 2025, o vereador José Ricardo. O vereador Rafael, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 9, nº 10, e nº 11, de 2025, e nomeia o vereador Janizio, relator do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, e dos Projetos de Lei nº 12 e nº 13, de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e fala sobre a ação contra a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG no Ministério Público Federal. Esclarece que aguardará o prazo de cento e vinte dias para ver o que será decidido e quais as providências que poderão tomadas. Afirma que está acompanhando a questão de perto e cita que com mais irrigação as quedas de energia vão ocorrer com maior frequência. Tece comentários sobre a apresentação de indicações pelos vereadores. Salienta que é grande a demanda de serviços no Município e que os edis estão atentos aos pedidos da população. Alega que há demandas prioritárias. Cita que as goteiras do telhado do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael é um problema antigo e como a Prefeitura está numa situação financeira boa, deve agora dar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

prioridade para resolver essa questão. Sugere reunir com o Prefeito Municipal e Secretários Municipais para decidirem quais as prioridades do Município. Neste momento, o Presidente agradece a presença na parte do Plenário, destinada ao público, do ex-vereador e ex-presidente desta Casa, do senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e diz que a reforma do telhado do ginásio pode ser indicada através de emenda impositiva. Cita que a aquisição de aparelho de ultrassonografia é importante e salienta que o custo é insignificante mediante os benefícios. Diz ao vereador Mariosan que pode contar com seu apoio nessa causa. Continuando, o vereador Clodoaldo diz que lamenta a morosidade da justiça quanto à solução das quedas de energia no Município. Informa que há trinta anos existem goteiras no telhado do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael. Tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 12, de 2025. Diz que não é favorável à cobrança pela Prefeitura dos bens públicos destinados às práticas esportivas. Ressalta que a liberação dos espaços esportivos gratuitamente é uma forma de incentivo para os atletas e que é só organizar os horários de forma que atenda a todos. Fala sobre a sinalização horizontal e vertical das vias públicas. Afirma que a empresa responsável tem que finalizar os serviços, assim como concluir as obras do campo soçaite. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e relata que o Poder Executivo enviou, nesta tarde, seis projetos de lei, sendo três relativos à reajustes salariais dos servidores municipais. Parabeniza o Prefeito Municipal e salienta que a fixação do piso salarial é de suma importância para os servidores. Relata que os trabalhadores do campo soçaite estão sem estrutura para realizar os serviços. Enfatiza que é uma falta de responsabilidade da empresa e um descaso com a população. Alega que a empresa tem que ser notificada. Fazendo uso da palavra, o vereador Mariosan



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

cumprimenta a todos e tece comentários sobre a sinalização das vias públicas. Relata que providências têm que ser tomadas com relação ao tráfego de veículos na antiga Rua Araguari, pois os veículos estão transitando em alta velocidade. Sugere estudos para a implantação de redutores de velocidade na via citada. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael informa que o Secretário de Trânsito e Transportes, senhor Marcelo Alves Pereira, está fazendo levantamento das vias públicas que necessitam de redutores de velocidade. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e esclarece que apresentou na primeira reunião indicação para instalação de climatizadores de ar no Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael e solicitou o conserto do telhado. Ressalta a importância de cobrar do Chefe do Poder Executivo Municipal o atendimento das indicações dos vereadores. Tece comentários sobre os projetos enviados e afirma que as matérias devem ser bem analisadas. Com a palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e esclarece que a indicação de sua autoria solicitando reajuste salarial para os profissionais da educação, foi atendida através, do envio a esta Casa, do Projeto de Lei nº 9, de 2025. Enfatiza que se a Secretaria de Obras e Serviços não consertar a vala existente entre a esquina da Rua Francisco Pereira dos Santos com a Rua Euclides José Borges, realizará o serviço por conta própria. Relata que presenciou dois pedreiros da Prefeitura, realizando serviços particulares, no horário de expediente, na casa de propriedade de um secretário municipal. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo pergunta os nomes dos pedreiros. Novamente com a palavra, o vereador José Ricardo informa que foram os pedreiros Gilmar e Sérgio. O Presidente informa que apresentará na próxima reunião indicação para instalação de redutor de velocidade na Rua Osvaldo José Borges, localizada no loteamento Canarinho. Tece comentários



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

sobre as indicações e requerimentos apresentados pelos vereadores. Afirma que o vereador, representante legítimo do povo, é o elo entre a população e a Administração Municipal. Fala que os nove edis têm que pedir e cobrar do Prefeito Municipal as respostas das indicações e requerimentos. Cita que têm pedidos que são prioridades. Tece comentários sobre a Indicação nº 31, de 2025, de sua autoria. Relata que sua filha estuda na Escola Municipal Tupiniquim e que todos os dias ela reclama do calor excessivo dentro das salas de aulas. Informa que os aparelhos de ar-condicionado já foram adquiridos, faltando somente a instalação dos aparelhos e as cortinas têm que ser adquiridas e instaladas. Diz que os serviços de sinalização das vias públicas têm que finalizados e que em alguns pontos têm que ser refeitos, pois a tinta utilizada não foi de boa qualidade. Afirma que os vereadores têm que fiscalizar, haja vista que os recursos são advindos dos cofres públicos. Fala que foram realizadas somente trinta e cinco por cento das obras do campo soçaite, o que é um absurdo, pois a obra já deveria ter sido inaugurada. Ressalta que o Poder Executivo tem que cobrar da empresa, ou até mesmo notificar os responsáveis. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael diz que a população pede para os vereadores a realização de serviços, e estes repassam, através de indicações, para o Poder Executivo. Cita que até o momento foram apresentadas trinta e quatro indicações, e que entre os pedidos há prioridades. Salienta que o vereador quando relata algo irregular tem que pagar pelas palavras utilizadas. Retomando o uso da palavra, o vereador José Ricardo responde ao vereador Rafael que presenciou o fato dos pedreiros e que inclusive têm provas e testemunhas. Ressalta que a função primordial do vereador é fiscalizar. Em aparte, o vereador Rafael informa que os pedreiros trabalham por hora na Prefeitura e não têm horários fixos. Retomando o uso da palavra, o vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

Daniel alega que cada vereador tem uma forma de trabalhar. Sugere que seja realizada reunião com os vereadores e o Chefe do Poder Executivo para análise de balancetes dos dois primeiros meses, para que seja verificado o que foi feito, o que vai fazer, e assim, repassar para a população. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo diz que concorda com a sugestão do vereador Daniel e fala que o Prefeito tem que planejar para remanejar o orçamento e traçar as prioridades dos pedidos que foram apresentados por esta Casa. O Presidente reafirma que foram apresentadas até o momento trinta e quatro indicações, que este é o papel do vereador. Esclarece que as indicações o Chefe do Poder Executivo atende se houver disponibilidade, entretanto os requerimentos há a obrigatoriedade de responder no prazo legal. Relata que as demandas são grandes e que os pedidos apresentados pela população seguem para o Poder Executivo através das indicações. Retomando uso da palavra, o vereador José Ricardo alega que a função do vereador é fiscalizar e que está aqui para trabalhar para o povo. Fazendo uso da palavra novamente, o vereador Janizio parabeniza o Presidente pela fala e cita que a iluminação do campo de futebol está ruim, comprometendo a prática de esportes no período noturno. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel reafirma que cada um tem seu jeito de trabalhar, que o Poder Executivo deve fazer um balanço, decidir o que dá para fazer e repassar as informações aos vereadores para que informem a população. O Presidente diz que concorda com a fala do vereador Daniel, haja vista a população está pedindo informações. Fala que cada vereador está fazendo seu trabalho. Sugere que o Prefeito Municipal faça uma análise dos pedidos e execute os que são prioritários. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 17/3/2025

realizar-se no dia vinte e quatro do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 17 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário